



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015907
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 879/2018 - GEDIS-SPI

Bauru/SP, 18 de julho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Câmara Municipal de Mococa
Edifício ' Dra. Esther de Figueiredo Ferraz'
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro
Mococa – SP
13730-047

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06/AGO/2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

Assunto: **Solicitação de Entrega de Correspondências.**
Ofício 692/2017-CMM

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/AGO/2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

Excelentíssima Senhora,

Recebemos o ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega domiciliária de correspondências no Bairro Jardim Maziero.

Informamos com imensa satisfação que no mencionado Bairro Jardim Maziero já está havendo entrega domiciliária de correspondências.

Para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais adequados, visando proteger os objetos postais do vento e da chuva e evitar o ataque de cães aos carteiros. A mordedura de cães é uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, que recebem treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal. Vejamos algumas dicas para evitar o atraso na entrega das cartas e os ataques de cães:

- Atualizar o endereço junto aos remetentes;
- Instalar a identificação numérica do imóvel em local visível;
- Instalar uma caixa receptora de correspondência. Ela deve ser colocada junto ao portão, grade ou muro da residência. O local deve ser cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro tenha que entrar no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado;
- As residências que já possuem a caixa, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão;
- Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;
- Quando necessário atender ao carteiro para assinar qualquer documento, prestar atenção para que o cão não escape pelo portão.
- Colocar aviso na residência: "Cuidado com o cão".

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
MATEUS ANTÔNIO DE SOUSA
GEDIS/SE/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Antonio de Sousa, Gerente**, em 19/07/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263114** e o código CRC **E2ABB1C4**.